



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 30/09/2021 ÀS 19h14min.

Aos trinta dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 19h14min, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores **MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA, THONATAN LIBARDE – PSDB, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA** e com a ausência do vereador **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a trigésima sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (um) ausente. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I – OFÍCIO Nº 716/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **II – OFÍCIO Nº 715/2021/GAB/PMMN** Ivair José Fernandes (Prefeito Municipal); **III – INDICAÇÃO Nº 035/2021** Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 110/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 098/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências; **V - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2021** de autoria do Vereador Thonatan Libarde, Dispõe: Sobre a proibição da suspensão de serviços básicos de fornecimento de água tratada e energia elétrica em finais de semana e véspera de feriados no Município de Monte Negro; **VI - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 112/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2021** de autoria dos Vereadores em conjunto, Dispõe: Altera o art. 123, inserindo o §4º da Resolução 073/07; **VII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 113/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 099/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências; **VIII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 114/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 100/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras

providências; **IX – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 115/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 101/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências; **X – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 116/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 102/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Estima a receita fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Monte Negro-RO para o exercício financeiro de 2022 e da outras providências; **XI – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 117/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 103/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Sobre o plano Plurianual para o quadriênio compreendido entre 2022 e 2025 e dá outras providências. **XII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 104/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Em seguida o presidente pediu para entrar na ordem do dia **os Projetos de Lei Nº 098/2021, Nº 099/2021, Nº 100/2021 e Nº 101/2021** e que sejam em uma única discussão e votação, o presidente colocou em votação que foi aprovado. E não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com o tempo de 5 minutos, sem direito a parte aos demais vereadores, fez o uso da tribuna o vereador **THONATAN LIBARDE** e não houve mais oradores inscritos. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **JOAB ALVES DE LUCENA; MARLI BRUNO QUADROS; DENIVALDO MENDONÇA; THONATAN LIBARDE - o vereador Denivaldo pediu a parte; PEDRO ALVES DA SILVA** e não houve mais oradores inscritos. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida passou para leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 110/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 098/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. **II- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 113/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 099/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. **III- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 114/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 100/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências; **IV- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 115/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 101/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos para a comissão emitir o parecer nos projetos que entraram na ordem do dia. Retornando a sessão, em seguida passou para discussão da matéria, não houve oradores inscritos. Em seguida passou para votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 110/CMMN/2021 REFERENTE**

AO PROJETO DE LEI N° 098/2021 de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (um) ausente. Em seguida passou para votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II- PROCESSO LEGISLATIVO N° 113/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 099/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (um) ausente. Em seguida passou para votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III- PROCESSO LEGISLATIVO N° 114/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 100/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (um) ausente. Em seguida passou para votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **IV- PROCESSO LEGISLATIVO N° 115/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 101/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (um) ausente. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07 de outubro de 2021, às 19h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 30 de setembro de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN